



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

EDITAL N.º 158/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Divulga resultado preliminar da Seleção Pública para fins de Contratação por prazo determinado de 01 (um) Monitor para Alunos Especiais.

UMBERTO LUIZ CARNEVALLI, na condição de Prefeito Municipal de Nova Prata, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital 155/2025, de 20 de agosto de 2025 e Lei Municipal nº 11.411/2025, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da Seleção Pública para fins de contratação temporária por prazo determinado de 01 (um) Monitor para Alunos Especiais, conforme segue:

MONITOR PARA ALUNOS ESPECIAIS			
Classificação	Nome do candidato	Experiência em dias na função de Monitor	Critério desempate: idade
1º LUGAR	NAURA AMÁLIA AGNOLETTO	0	19/02/1963
2º LUGAR	DANIELA KELLY ELY	0	14/01/1968
3º LUGAR	ROSNEIDE VANIA PERUZZO STEFANELLO	0	26/10/1977
4º LUGAR	SANDRA PAULA DURACZENSKI GAYESKI	0	21/06/1985
5º LUGAR	BRUNA CRISTINA DOS SANTOS SAMPAIO	0	29/11/1996
6º LUGAR	JOANA VITÓRIA BRISTOT MARTINI	0	27/11/1998
7º LUGAR	JULIA DA SILVA CRUZ	0	18/09/1999
8º LUGAR	VERONICA FERRADOR PINTO	0	07/07/2000
9º LUGAR	BARBARA FERRADOR PINTO	0	12/05/2003
INDEFERIDA	ANA PAULA MARINS SOARES	Não apresentou curso específico de 40 horas de educação especial	
INDEFERIDA	HEDNA FERREIRA COSTA	Não apresentou documentação	
INDEFERIDA	JESSICA BOITO PINTO	Não apresentou curso específico de 40 horas de educação especial	

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, em 29 de agosto de 2025.

Umberto Luiz Carnevalli
 Prefeito Municipal

Paulo Ricardo Bristot Sobrinho
 Secretário de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ATA DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS À SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE 01 MONITOR PARA ALUNOS ESPECIAIS, por prazo determinado para desempenhar funções e atuar junto à Secretaria De Educação, amparado em Excepcional Interesse Público, com fulcro no Art. 37, IX, da Constituição Da República, LEI MUNICIPAL Nº 11.411/2025. PROCESSO SELETIVO EDITAL 155/2025 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se junto à Secretaria Municipal de Educação, as servidoras Daniele Holzschuh de Oliveira e Suian Fochesatto, representantes da Secretaria Municipal de Educação, e Bruno da Rocha Sartori representante da Secretaria Municipal de Administração, para efetuarem a avaliação e classificação preliminar dos inscritos para a seleção de contratação temporária por excepcional interesse público de: 01 MONITOR PARA ALUNOS ESPECIAIS, conforme previsto na LEI MUNICIPAL Nº 11.411/2025. PROCESSO SELETIVO EDITAL 155/2025 DE 20 DE AGOSTO DE 2025. Totalizaram 12 inscrições, 09 deferidas e 03 indeferidas. Segue abaixo classificação preliminar:

MONITOR PARA ALUNOS ESPECIAIS			
Classificação	Nome do candidato	Experiência em dias na função de Monitor	Critério desempate: idade
1º LUGAR	NAURA AMÁLIA AGNOLETTI	0	19/02/1963
2º LUGAR	DANIELA KELLY ELY	0	14/01/1968
3º LUGAR	ROSNEIDE VANIA PERUZZO STEFANELLO	0	26/10/1977
4º LUGAR	SANDRA PAULA DURACZENSKI GAYESKI	0	21/06/1985
5º LUGAR	BRUNA CRISTINA DOS SANTOS SAMPAIO	0	29/11/1996
6º LUGAR	JOANA VITÓRIA BRISTOT MARTINI	0	27/11/1998
7º LUGAR	JULIA DA SILVA CRUZ	0	18/09/1999
8º LUGAR	VERONICA FERRADOR PINTO	0	07/07/2000
9º LUGAR	BARBARA FERRADOR PINTO	0	12/05/2003
INDEFERIDA	ANA PAULA MARINS SOARES	Não apresentou curso específico de 40 horas de educação especial	
INDEFERIDA	HEDNA FERREIRA COSTA	Não apresentou documentação	
INDEFERIDA	JESSICA BOITO PINTO	Não apresentou curso específico de 40 horas de educação especial	

Fica aberto o prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso, conforme artigo 8º do Edital, a contar da publicação da presente Ata de Avaliação, devendo ser tal pedido protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração (Setor de Protocolos).

Nada mais havendo a constar lavra-se a presente Ata que vai assinada pela comissão.

Bruno da Rocha Sartori

Daniele Holzschuh de Oliveira

Suian Fochesatto